



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R\$ 74.602,82 (setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos)** nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL
10.301.0013.2.057 – GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	23.451	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	3,91	0,54	4,45	12.663,54
03	44.100	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	36.162,00
			SUB TOTAL			8	48.825,54
10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
03	9.700	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	7.954,00
			SUB TOTAL				7.954,00
10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	4.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	3,91	0,54	4,45	2.160,00
			SUB TOTAL				2.160,00
10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	21.743	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	3,91	0,54	4,45	11.741,22
03	4.783	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	3.922,06
			SUB TOTAL				15.663,28
			TOTAL GERAL				74.602,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL,
UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL
10.301.0013.2.057 – GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB
10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECDE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
FONTE DE RECURSOS: 12.14.00.00 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO
10.01.00.00 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____